



# **CEARÁ**

## **GOVERNO DO ESTADO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

### **Nota Técnica**

## **Fluxo de Atendimento na Emergência do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM)**

---

**08 de novembro de 2022**

**Nº 01**

# Fluxo de atendimento na Emergência do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM)

## INTRODUÇÃO

O atendimento de Urgência e Emergência no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM), caracteriza-se como um dos pontos de apoio da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, no estado do Ceará, envolvendo a articulação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, Serviço de Atendimento Móvel de Emergência - SAMU e os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, como parte integrante e de articulação da RAPS no estado do Ceará. A crise em saúde mental precisa ser assistida no território, respeitando a regionalização da saúde e a descentralização do cuidado; deste modo é importante reforçar que todos os equipamentos da RAPS precisam acolher/atender e se responsabilizar pelas demandas do usuário (Lei 8080/90, Lei 10.216/2001).

## OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem como objetivos:

- Estabelecer fluxograma para as equipes de médicos reguladores nos municípios do estado do Ceará, visando subsidiar quanto ao direcionamento ou não do encaminhamento para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM);
- Orientar sobre as abordagens e procedimentos para internação;
- Subsidiar municípios e equipe médica sobre as internações involuntárias e compulsórias, articulando os dispositivos, visando um atendimento adequado, ético, humanizado e dentro das conformidades técnicas;
- Sensibilizar e implicar todos os equipamentos que fazem parte da RAPS, incluindo a Unidade de Pronto Atendimento, a Unidade Básica de Saúde e a Urgência e Emergência de Hospitais Gerais, no processo de assistência às demandas de saúde mental. (Portaria 3.088/2011).

## DESCRIÇÃO

A Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, em parceria com a direção do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM), desenvolveu estas orientações para subsidiar os municípios quanto aos perfis e fluxo para internação no HSM.

## ORIENTAÇÕES QUANTO À REGULAÇÃO DE PACIENTES PARA EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA

### PERFIL DO HOSPITAL

#### Risco 1 - Atendimento médico mandatório:

- Tentativa de suicídio em qualquer circunstância, com ou sem agitação psicomotora (casos de intoxicação exógena com repercussão clínica, bem como outras tentativas graves, devem ser avaliados laboratorialmente e conduzidos em unidades clínicas, podendo ser encaminhados ao HSM em segundo momento).
- Ideação suicida ativa, com planejamento ou história anterior de tentativa de suicídio.
- Síndrome maníaca com ou sem sintomas psicóticos, associada a comportamento inadequado com risco para si e/ou terceiros.
- Episódio de autoagressividade (automutilação) com risco a si.
- Episódio de agitação psicomotora, agressividade auto e/ou heterodirigida com ideação, planejamento e/ou tentativa de homicídio ou suicídio (mediante suspeita de complicações clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, encaminhar ao HSM somente após resolução da complicação).
- Quadro de alcoolismo ou dependência química a outras drogas com sinais de agitação e/ou agressividade auto e/ou heterodirigida, com risco psicossocial elevado (intoxicações com repercussão clínica importante, como síndrome adrenérgica associada a uso de cocaína e coma alcoólico, e quadros de abstinência alcoólica grave devem ser conduzidos e estabilizados em unidades clínicas).

#### Risco 2 - Atendimento médico fortemente indicado:

- Ideação suicida ativa sem planejamento e sem histórico de tentativas prévias.
- Quadro psicótico agudo, sem sinais de agitação psicomotora e/ou agressividade (suspeita de delirium deve ser investigada e, caso confirmada, tratada em unidade clínica).

# Fluxo de atendimento na Emergência do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM)

08 de novembro de 2022 | Nº 01

- Autonegligência grave (recomendamos investigação laboratorial dos casos de catatonia antes do encaminhamento);
- Alcoolismo ou dependência química a outras substâncias com sinais de abstinência leve ou moderado, com evidência de risco social (delirium tremens configura abstinência alcoólica grave, devendo ser submetido a avaliação laboratorial e estabilização clínica antes do encaminhamento ao HSM);
- Episódios conversivos/dissociativos, com alteração aguda de comportamento e risco à própria integridade ou a de terceiros.

## PASSO A PASSO

Caso o paciente tenha o perfil do Risco 1 ou 2, deverá haver o contato com o NIR (Núcleo Interno de Regulação) do HSM. O NIR/HSM funciona 24 horas. Ramal 207. Telefone: (85) 31016900 e 31014314. Regular paciente pelo Fast Medic.

Nos casos dos pacientes fora do perfil de Risco 1 ou 2, ou que não possa ser admitido no HSM por necessitar de suporte clínico em outra unidade, o profissional assistente pode contar com o apoio especializado no manejo da condição psiquiátrica pelo telessaúde pelo link (<https://portal-saude-ce.sydle.com/sesa-ceara/home> ).

Pacientes já assistidos nos CAPS que apresentarem piora do quadro psiquiátrico (Perfil 1 e/ou 2), podem ser encaminhados diretamente para a emergência do HSM, preferencialmente acompanhados por familiar e portando ficha de referência assinada pelo médico assistente.

Importante destacar que, em atendimento a Lei federal nº10.216/2019, que estabelece normas sobre os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e regula os tipos de internações psiquiátricas, e, conforme o preconizado na *Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Estado do Ceará- PESMAD*, as internações psiquiátricas somente devem ocorrer após esgotadas todas as alternativas terapêuticas, no âmbito do território do usuário.

# Fluxo de atendimento na Emergência do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM)

08 de novembro de 2022 | Nº 01

O Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto- HSM configura-se como mais um recurso assistencial e de cuidado, atuando para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS no estado do Ceará, na promoção da assistência territorial e da reforma psiquiátrica.

Por fim, ressaltando a necessidade de fortalecimento da gestão e da atenção psicossocial em âmbito regional e municipal, a *COPOM/SEPOS* se coloca à disposição para apoiar os municípios e regiões de saúde.

**Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental- COPOM**  
**Secretaria Executiva de Políticas de Saúde - SEPOS / SESA**

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2001.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm). Acesso em: 13/06/2022.

Ministério da Saúde. Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. Brasília, DF.

Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336\\_19\\_02\\_2002.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html). Acesso em: 06/10/2022.

Ministério da Saúde. Portaria nº 2.391 /GM /MS, de 26 de dezembro de 2002. Regulamenta o controle das internações psiquiátricas involuntárias (IPI) e voluntárias (IPV) de acordo com o disposto na Lei 10.216, de 6 de abril de 2002, e os procedimentos de notificação da Comunicação das IPI e IPV ao Ministério Público pelos estabelecimentos de saúde, integrantes ou não do SUS.

Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/15791.html>. Acesso em: 06/10/2022.

Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Sistema Saúde Legis, Brasília, DF, 23 dez. 2011.

Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html). Acesso em: 06/10/2022.

Nota Técnica

# Fluxo de atendimento na Emergência do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM)



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

[www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)

    /saudeceara